

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 108/2020/SEMED

Portaria nº 108/2020/SEMED Porto Velho, 06 de Julho de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. 09.00597-051/2020.

RESOLVE

Arbitrar e conceder: 5 ½ (cinco e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados, por terem que se deslocar até as escolas da zona rural, por meio de transporte terrestre, para realizar visita in-loco para realização das demandas existente, juntamente com a entrega de material de consumo: livros didáticos; kits pedagógicos (séries iniciais, finais e EJA); mobiliários e extintores , para encerramento do ano letivo 2020. No período de 13 a 18/07/2020. Conforme solicitação constante no Memorando nº 0482020/DIAP/DA/SEMED de 30 de junho de 2020.

NOME	CADASTRO	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cleber Jesus Rodrigues de Souza Filho	329.930	Gerente de Divisão	Escolas: Joaquim Vicente Rondon, Cora Coralina, ABC do Jaci – Distrito	5 ½	150,00	825,00
José Valdenilo Pereira Neto	310.657	Secretário	de Jaci-Paraná; Maria Casaroto Abati- Distrito de Vista Alegre do Abunã; 13	5 ½	120,00	660,00
Regenilson da Silva Oliveira	40.022	Motorista	de Maio, Jose Augusto e Baixa Verde- Distrito de Extrema; Barão do Rio	5 ½	120,00	660,00
Moisael Castro da Silva	167.868	Agente de Limpeza Escolar	Branco-Distrito de Fortaleza do Abunã; Professora Maria Jacira-	5 ½	120,00	660,00
Roberto Belém dos Santos	22.715	Agente de Limpeza Escolar	Distrito de Nova California.	5 ½	120,00	660,00
TOTAL						3.465,00

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO

Secretário Municipal de Educação

Decreto Nº 4.037/I de 22 de Março de 2019.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:971FF361

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/07/2020. Edição 2760

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>